Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 111/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 327.591,25 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107**	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00

02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00113**	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00177**	**64.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.000,00

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**31.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.600,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**4.700,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217**	**4.424,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.424,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**2.200,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00232**	**13.970,25**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.970,25

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249**	**3.924,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.924,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265**	**1.300,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00370	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.14.02.08.244.0033.1023 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00372	**4.300,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.300,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389	**3.982,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	632,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	**3.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452	**4.891,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.611,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00494	**54.300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00
	327.591,25

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00116**	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**64.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.000,00

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00191**	**31.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.600,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218**	**8.424,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.424,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.46.00	**Auxílio - Alimentação - Ficha: 00221**	**2.900,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**13.970,25**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.970,25

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00248**	**3.924,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.924,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260**	**1.300,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.300,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00339**	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00366**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00367	**1.000,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.02.08.244.0033.1023 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00371	**4.300,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.300,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	**1.132,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	632,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	**3.850,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00394	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00449	**4.611,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.611,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00453	**280,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00491	**54.300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00
	327.591,25

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Março de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal